

**Nota Técnica 23 –06/09/2021 (Fica revogada a Nota Técnica 22 do Programa “Juiz de Fora pela Vida”). Faixa AMARELA:**

ATIVIDADE	FAIXA AMARELA		
	FUNCIONAMENTO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	REGRAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA
<b>Academias de ginástica e afins</b>	Segunda a Domingo e feriados - Entre 06 e 22 H	1 pessoa por 4m <sup>2</sup> em ambiente aberto ou fechado	Atividades coletivas: 1 pessoa por 4 <sup>2</sup> m
<b>Ambulantes</b>	De acordo com a licença de atividade	Segundo protocolos de segurança próprios	-
<b>Atividades de recreação e Lazer – exploração de jogos eletrônicos, sinuca e similares</b>	Conforme horário de bares, restaurantes e shoppings	1 pessoa por 4 <sup>2</sup> m	Distanciamento, uso da máscara, álcool em gel e higienização após cada utilização
<b>Atividades de teleatendimento</b>	LIVRE	Obrigatória a instalação de barreiras físicas entre os operadores	-
<b>Atividades relacionadas à saúde, à segurança e à assistência social</b>	LIVRE	Segundo protocolos de segurança próprios	-
<b>Autoescola</b>	Aulas teóricas virtuais. Aulas práticas apenas condutor/aluno	Segundo protocolos de segurança próprios	
<b>Bancas de jornais e revistas</b>	LIVRE	Segundo protocolos de segurança próprios	-

<b>Bares</b>	Domingo a terça-feira e feriados - Entre 08 e 22 horas. Quarta-feira a sábado - Entre 08 e 24 horas. Nos horários estabelecidos para o encerramento das atividades, os estabelecimentos deverão estar fechados e sem clientes.	1 pessoa por 4m <sup>2</sup>	Permitida a venda de bebidas alcoólicas; permitido o self-service. Música ao vivo permitida, seguindo legislação própria, sem pista de dança e sem pessoas em pé.
<b>Casa Lotérica e Correspondentes bancários</b>	LIVRE	1 pessoa por 4m <sup>2</sup>	-
<b>Centro, galerias comerciais e lojas de rua</b>	Segunda a Sábado - Entre 08 e 20 H	1 pessoa por 4m <sup>2</sup>	-
<b>Cinemas</b>	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO
<b>Clubes</b>	Áreas ao ar livre podem ser abertas com controle de fluxo. Atividades coletivas permitidas.	1 pessoa por 4m <sup>2</sup> em ambiente aberto ou fechado	Restaurantes e lanchonetes permitidos nas mesmas condições e dias de tais setores
<b>Comércio atacadista - diversos</b>	Segunda a Sábado - Entre 06 e 24 H	1 pessoa por 4m <sup>2</sup> em ambiente aberto ou fechado	-
<b>Comércio de produtos veterinários e agropecuários com estacionamento próprio</b>	Segunda a Sábado - Entre 06 e 24 H	1 pessoa por 4m <sup>2</sup> em ambiente aberto ou 1 pessoa por 8m <sup>2</sup> em ambiente fechado	-
<b>Comércio de produtos veterinários e agropecuário sem estacionamento próprio</b>	Segunda a Sábado - Entre 06 e 24 H	1 pessoa por 4m <sup>2</sup>	-
<b>Construção civil - Obras</b>	Horário determinado por acordo coletivo	1 pessoa por 4m <sup>2</sup> em ambiente aberto ou fechado	-

<b>Construção Civil – Cadeia (industrial e comercial)</b>	Segunda a Sábado - Entre 07 e 18 H	1 pessoa por 4m <sup>2</sup> em ambiente aberto ou fechado	-
<b>Cursos livres</b>	LIVRE	Aulas presenciais, com distanciamento mínimo de 2m entre cada aluno, respeitando o limite de 9 alunos por aula.	-
<b>Distribuidora de bebidas</b>	Segunda a Sábado - Entre 06 e 20 H	1 pessoa por 4m <sup>2</sup> em ambiente aberto ou fechado	-
<b>Distribuidora de gás</b>	LIVRE	Segundo protocolos de segurança próprios	-
<b>Escolas de Esportes</b>	De segunda a domingo , de 6 às 22 horas	1 pessoa por 4m <sup>2</sup> em ambiente aberto e fechado	Permitida prática esportiva com confrontação direta
<b>Escritórios, Corretores e congêneres</b>	Segunda a Sexta - Entre 08 e 20 H	1 pessoa por 4m <sup>2</sup>	-
<b>Estacionamentos</b>	LIVRE	LIVRE	-
<b>Farmácias e Drogarias</b>	LIVRE	1 pessoa por 4m <sup>2</sup>	-
<b>Funerárias</b>	LIVRE	Segundo protocolos de segurança próprios	-

<b>Hotéis e Hospedagens</b>	Livre, de acordo com protocolo próprio	80% de capacidade	Autorizada a permanência em áreas comuns externas. Refeições seguindo protocolos de restaurantes, em ambientes com ventilação natural. Serviço de quarto apenas após a saída do hóspede. Não havendo ventilação natural, o serviço de café da manhã deverá ser realizado no quarto.
<b>Igrejas e centros religiosos</b>	LIVRE	50% da capacidade	-
<b>Indústria de Confeções</b>	Segunda a Sábado - Entre 07 e 17 H	Segundo protocolos de segurança próprios	-
<b>Indústria de Panificação</b>	Segunda a Sábado - Entre 06 e 24 H	Segundo protocolos de segurança próprios	-
<b>Indústria do Mobiliário</b>	Segunda a Sábado - Entre 06 e 16 H	Segundo protocolos de segurança próprios	-
<b>Demais indústrias</b>	LIVRE	Segundo protocolos de segurança próprios	-
<b>Lanchonetes e casas de chá/sucos/similares</b>	Domingo a terça-feira e feriados - Entre 08 e 22 horas. Quarta-feira a sábado - Entre 08 e 24 horas. Nos horários estabelecidos para o encerramento das atividades, os estabelecimentos deverão estar fechados e sem clientes.	1 pessoa por 4m <sup>2</sup>	
<b>Lojas de Conveniência</b>	Domingo a terça-feira e feriados - Entre 08 e 22 horas. Quarta-feira a sábado - Entre 08 e 24 horas. Nos horários estabelecidos para o encerramento das atividades, os estabelecimentos deverão estar fechados e sem clientes.	1 pessoa por 4m <sup>2</sup>	Proibido consumo no local

<b>Manutenção e reparação de veículos automotores</b>	LIVRE	Segundo protocolos de segurança próprios	-
<b>Mercados</b>	Segunda a Domingo e feriados - Entre 06 e 22 H	1 pessoa por 4m <sup>2</sup>	-
<b>Mercarias/Quitandas/Hortifrutis</b>	Segunda a Sábado - Entre 06 e 22 H	1 pessoa por 4m <sup>2</sup>	-
<b>Padaria e confeitaria</b>	Segunda a Domingo e feriados - Entre 05 e 22 H	1 pessoa por 4m <sup>2</sup>	-
<b>Parques</b>	Terça a Domingo - Entre 06 e 22 H	1 pessoa por 4m <sup>2</sup>	-
<b>Postos de gasolina</b>	LIVRE	Segundo protocolos de segurança próprios	-
<b>Praça de alimentação em geral</b>	Domingo a terça-feira e feriados - Entre 08 e 22 horas Quarta-feira a sábado - Entre 08 e 24 horas. Nos horários estabelecidos para o encerramento das atividades, os estabelecimentos deverão estar fechados e sem clientes.	1 pessoa por 4m <sup>2</sup>	Permitida a venda de bebidas alcoólicas; permitido o self-service. Música ao vivo permitida, de acordo com legislação própria, sem pista de dança e sem pessoas em pé.
<b>Programação e comunicação audiovisual e congêneres</b>	LIVRE	1 pessoa por 4m <sup>2</sup>	-

<b>Representação comercial</b>	LIVRE	Segundo protocolos de segurança próprios	-
<b>Restaurantes</b>	Domingo a terça-feira e feriados - Entre 08 e 22 horas. Quarta-feira a sábado - Entre 08 e 24 horas. Nos horários estabelecidos para o encerramento das atividades, os estabelecimentos deverão estar fechados e sem clientes.	1 pessoa por 4m <sup>2</sup>	Permitida a venda de bebidas alcoólicas; permitido o self-service. Música ao vivo permitida, de acordo com legislação própria, sem pista de dança e sem pessoas em pé.
<b>Reuniões comerciais</b>	Encontros científicos, corporativos e outros de natureza comercial, interditas pistas de dança e shows.	Capacidade máxima de 160 pessoas, mais 20% de staff. 1 pessoa por 4m <sup>2</sup> . 60% da capacidade do espaço.	Termo de compromisso do organizador. Termo de ciência e compromisso do participante. Encontros autorizados pela Sesmaur e monitorados por comissão da Secretaria de Turismo (Setur) e entidade promotora. Regras e recomendações em nota técnica específica.
<b>Salões de beleza e clínicas de estética</b>	Segunda a Sábado - Entre 07 e 22 H	1 pessoa por 4m <sup>2</sup>	Proibido o atendimento de um cliente por mais de um profissional simultaneamente
<b>Serviço de limpeza e manutenção</b>	LIVRE	Segundo protocolos de segurança próprios	-
<b>Shopping Centers / Lojas</b>	Segunda a Domingo e feriados - Entre 10 e 24 H	1 pessoa por 4m <sup>2</sup> em ambiente aberto ou fechado	Estacionamento limitado à proporção de 70% de sua capacidade, com distanciamento entre as vagas disponíveis. Permitido aluguel de brinquedos individuais nos corredores.
<b>Supermercados/ Mercados com estacionamento próprio</b>	LIVRE	1 pessoa por 4m <sup>2</sup> em ambiente aberto ou fechado	-
<b>Transporte individual público de passageiros (táxi); e transporte remunerado privado individual de passageiros</b>	LIVRE	Segundo protocolos de segurança próprios	-

- . É permitida a entrega em domicílio (delivery) sem restrição de horário, para todas as atividades comerciais.
- . Funcionamento, calendário e protocolos da Educação serão definidos a partir dos resultados do Grupo de Trabalho (GT) para encaminhamentos relativos à situação da Educação no âmbito do Município de Juiz de Fora.
- . Atividades práticas no Ensino Superior da área de Saúde estão autorizadas, de acordo com regulamentação específica emitida pela Secretaria de Saúde.
- . Feiras livres: Funcionamento conforme Nota Técnica assinada pela coordenação do Fórum Municipal em Defesa da Vida.
- . É proibido o consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos e privados abertos e de circulação pública.
- . Estabelecimentos comerciais autorizados a funcionar 24 horas, não podem vender bebidas alcoólicas:  
De domingo a terça-feira e feriados, entre 22h e 8h; Quarta-feira a sábado – Entre 24h e 8 horas.  
Exceto por sistema de entrega em domicílio.